Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 06/10/2020
Presidente

Requerimento nº 511 /2020
AUTORIA DO VEREADOR: Rubem Severino José Filho - Cabo Rubem – PL

Ementa: Solicitação de instalação de uma cozinha comunitária no Bairro mario andreazza.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência na forma disciplinada pelos arts. 116 e 119 e seu inciso IV, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado, um expediente ao Exma. Sra. Prefeita constitucional de Bayeux, **Luciene Andrade Gomes Martinho**, no sentido de viabilizar junto com a Secretária da Ação Social , na pessoa da Secretaria a Srª Maria Daluz Cezár objetivando a implantação de uma cozinha comunitária no Bairro mario Andreazza .

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista devido a população carente em estado de vulnerabilidade social e a distancia para os mesmo se locomoverem diariamente do centro para o restaurante popular. As cozinhas Comunitária são equipamentos públicos implantados por meio de convênio formalizado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o Estado/município para fornecer refeições saudáveis e com preço acessível às famílias e situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social urbanas. As instalações apoiadas têm capacidade mínima de produção de 200 refeições diárias, com funcionamento de, no mínimo, 05 (cinco) dias por semana. A distribuição de refeições deve ser preferencialmente, gratuita, podendo ser comercializada a preço acessível. A cozinha comunitária dirige-se preferencialmente aos municípios que detém Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) em pleno funcionamento, com ampla rede de abastecimento e de entidades de assistência social, beneficiando os trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, mães chefes de família e populações em risco social nas periferias urbanas, previamente cadastradas no programa.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2020.

Cabo Rubem
VEREADOR - PL